



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2363, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares à servidora Zélia Aristides de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Professora.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE


Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO, portador da CI-RG nº 4.339.307-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 551.224.269-53, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II** e do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2021 a 1 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **18 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.11.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

### PORTARIA Nº 2363, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares à servidora Zélia Aristides de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Professora.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO, portador da CI-RG nº 4.339.307-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 551.224.269-53, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II** e do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2021 a 1 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **18 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.11.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal